



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2710 – EXTRA - DATA 29/12/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.224, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.124/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2024 - Manutencao de serviços de divulgacao	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –	50.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	50.000,00

1919 - SEC. MUNICIPAL TRANSPORTES E TRÂNSITO SMTT

2133 - Ampliação Modernização do Sistema Integrado de	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	800.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	800.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	800.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 850.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0238 - CONTROLADORIA DO MUNICIPIO

2178 - Controles internos	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	7.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	7.000,00





0303 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2009 - Manutenção dos Serviços Técnicos da Procuradoria	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –	7.996,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.996,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.996,00

TOTAL DA UNIDADE: 7.996,00

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2011 - Manutenção dos Serviços Técnicos da Secretaria de	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diárias-Civil	12.340,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.340,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –	2.117,68
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.117,68

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 14.457,68

TOTAL DA UNIDADE: 14.457,68

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2014 - Administracao de pessoal e encargos	
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00

2015 - Manutenção dos serviços técnicos administrativos	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –	15.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 15.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 25.000,00

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2020 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da	
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	18.325,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.325,00

3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –	7.584,94
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.584,94

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 25.909,94





9147 - Administração de Encargos Especiais	
3.2.90.21.00.00.00.00.00 - Juros s/Divida por Contrato	504.081,51
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	504.081,51

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 504.081,51

TOTAL DA UNIDADE: 529.991,45

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2022 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos

3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –	2.726,24
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.726,24

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.726,24

TOTAL DA UNIDADE: 2.726,24

0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2025 - Manutencao da Secretaria de Planejamento

3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –	9.748,84
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.748,84

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 9.748,84

2027 - Elaboracao e Orçamentação de Projetos e Estudos

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –	10.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 19.748,84

1010 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2043 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos SECEL

3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –	4.200,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.200,00

TOTAL DA UNIDADE: 4.200,00

1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2077 - Manutencao da Casa dos Conselhos





3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 2.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.000,00

2078 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 25.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 25.000,00

2209 - Incentivo ao Ingresso do Ensino Superior
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 6.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais 10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 16.000,00

2215 - Manutenção dos Conselhos Tutelares
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00

2237 - Segurança Alimentar e Nutricional
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 2.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.000,00

2246 - Inclusão, Capacitação e Qualificação Profissional
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 65.000,00

1313 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2094 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 10.700,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.700,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.700,00

TOTAL DA UNIDADE: 10.700,00





1515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

2118 - Manutencao e conserv. de pracas, parques, portais e	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço	20.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 20.000,00

2119 - Preservacao e revitalizacao da arborizacao urbana	
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de	31.245,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	31.245,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 31.245,00

2122 - Recolhimento e tratamento do lixo	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –	11.400,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.400,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 11.400,00

TOTAL DA UNIDADE: 62.645,00

1616 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2123 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –	24.360,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.360,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 24.360,00

2124 - Assistencia ao produtor rural	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	17.500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 17.500,00

TOTAL DA UNIDADE: 41.860,00

1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1044 - Aquisicao de areas dest.pop.bx.renda	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –	3.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.000,00

2128 - Manutenção dos Serviços Técnicos da SEHAB	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –	19.292,06
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.292,06

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 19.292,06





2130 - Dotar de infra-estrutura areas dest.lotes casas
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 4.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.000,00

2185 - Implementação de Zonas Especiais de Interesse Social -
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 31.292,06

2127 - SEC. MUNICIPAL DE PREVENCAO A VIOLENCIA -

2007 - Prevencao contra acidentes ou situacao de emergencia
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 8.670,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 8.670,00

3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 13.670,00

TOTAL DA UNIDADE: 13.670,00

2644 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA PARA AS MULHERES

2308 - Manutenção dos Serv. Técnicos. Administrativos da SMPM
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 8.712,73
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 8.712,73

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 8.712,73

2310 - Ações de Promoção Direitos de Juventude, Gêneros e
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 13.712,73

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 850.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 13.255, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.124/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2078 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 100.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 100.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1224 - UNIDADE GESTORA DO FMAS

2210 - Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	70.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 70.000,00

2211 - Organização da Gestão do Bolsa Familia e Cad.Único	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	30.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 100.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 100.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 13.226, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.124/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.020.798,55 (um milhão, vinte mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme detalhamento abaixo:

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2014 - Administracao de pessoal e encargos	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	250.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	225.798,55
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	225.798,55
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	475.798,55

2015 - Manutenção dos serviços técnicos administrativos	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo	15.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 490.798,55

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2036 - Manutencao e Desenvolvimento Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	530.000,00
15401070 - Identificacao do perc aplic no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.	530.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	530.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 530.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.020.798,55

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2020 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –	25.798,55
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.798,55
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	25.798,55

9147 - Administração de Encargos Especiais





3.2.90.2100.00.00.00.00.00 - Juros s/Divida por Contrato	445.500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	445.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	445.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	471.298,55

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2032 - Manutencao, Org. e Modernização da Secretaria de	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	530.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.	530.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	530.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	530.000,00

1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2083 - Leite Fome Zero	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00

2209 - Incentivo ao Ingresso do Ensino Superior	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo	11.500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	11.500,00

2246 - Inclusão, Capacitação e Qualificação Profissional	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00

2283 - Trabalho Técnico Social - Minha Casa Minha Vida	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 18.500,00

2644 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA PARA AS MULHERES

2311 - Serviço de Prot.Atend.Esp. Mulheres Vit.da Violência	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 1.020.798,55

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 13.227, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.124/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 47.548.316,76 (quarenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), conforme detalhamento abaixo:

0241 - SUPERINTENDENCIA MUN. DE OPERACOES E MANUTENÇÃO

1095 - Construção e Recuperação de Praças Publicas	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações	290.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	290.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 290.000,00
2299 - Pavimentação e Infra-estrutura	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –	2.800.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.800.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4.800.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.800.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.600.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 7.890.000,00

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2015 - Manutenção dos serviços técnicos administrativos	
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas	1.400.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.400.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.400.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 1.400.000,00

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2023 - Publicidade Institucional	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –	500.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 500.000,00



TOTAL DA UNIDADE: 500.000,00

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1010 - Construção e ampliação de prédios escolares rede
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.302.498,05
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. 1.302.498,05

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.302.498,05

2032 - Manutenção, Org. e Modernização da Secretaria de
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 19.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 19.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais 15.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 15.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 34.000,00

2036 - Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica 1.500,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 950.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 950.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 951.500,00

2037 - Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil -
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de 1.757.300,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1.757.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 3.780.700,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 3.780.700,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.538.000,00

2042 - Fornecimento de merenda escolar aos estudantes da rede
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.278.021,32
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.278.021,32

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.278.021,32

2282 - Manutenção da Educação Básica-Precatório FUNDEF
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 3.179.297,39
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF 3.179.297,39

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.179.297,39





TOTAL DA UNIDADE: 12.283.316,76

1010 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2044 - Realização e apoio a eventos e festejos populares e

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 1.700.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.700.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.700.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.700.000,00

1515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

2113 - Manutencao do sist.iluminacao publica

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 7.000.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço 7.000.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.000.000,00

2122 - Recolhimento e tratamento do lixo

3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de 8.370.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 8.370.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 8.405.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 8.405.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 16.775.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 23.775.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 47.548.316,76

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2020 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 18.800,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 18.800,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 18.800,00

2285 - Eficientização da Arrecadação Municipal





4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais 5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00

9147 - Administração de Encargos Especiais
3.2.90.21.00.00.00.00.00.00 - Juros s/Divida por Contrato 532.900,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 532.900,00

4.6.90.71.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada 308.200,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 308.200,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 841.100,00

TOTAL DA UNIDADE: 864.900,00

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1092 - Const.amplia.aparelha.Unid Escolares-Precatório FUNDEF
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 46.593.816,76
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF 46.593.816,76

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 46.593.816,76

TOTAL DA UNIDADE: 46.593.816,76

1515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

2113 - Manutencao do sist.iluminacao publica
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas 4.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço 4.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.000,00

2114 - Iluminacao festas popul.eventos publicos
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações 4.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço 4.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.000,00

2122 - Recolhimento e tratamento do lixo
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de 4.550,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.550,00

3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de 4.750,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados 4.750,00





3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 3.150,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados 3.150,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 16.450,00

TOTAL DA UNIDADE: 24.450,00

1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1044 - Aquisicao de areas dest.pop.bx.renda
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.500,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 4.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas 2.500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.500,00

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais 4.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 13.000,00

1045 - Construcao de moradia popular

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.000,00

1046 - Fornecimento de cestas bas.mat.cons.pop.bx renda
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas 3.500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.500,00

4.4.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica 3.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.500,00

2130 - Dotar de infra-estrutura areas dest.lotes casas
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais 4.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.000,00

2185 - Implementação de Zonas Especiais de Interesse Social -
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00





15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 31.500,00

1919 - SEC. MUNICIPAL TRANSPORTES E TRÂNSITO SMTT

2133 - Ampliação Modernização do Sistema Integrado de

3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 10.650,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.650,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.650,00

TOTAL DA UNIDADE: 10.650,00

2127 - SEC. MUNICIPAL DE PREVENCAO A VIOLENCIA -

2007 - Prevencao contra acidentes ou situacao de emergencia

3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita 5.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 5.000,00

2644 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA PARA AS MULHERES

2308 - Manutenção dos Serv. Técnicos. Administrativos da SMPM

3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais 3.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.000,00

2310 - Ações de Promoção Direitos de Juventude, Gêneros e

3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita 5.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de 5.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais 5.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 15.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 18.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 47.548.316,76





Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 019/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando determinação da Lei Orgânica nº 01/1990, artigo 94, inciso XXI,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Especial para realizarem o levantamento de equipamentos, veículos e materiais em condições de uso imediato, bem como os que se encontrem em reparos em cada Secretaria, no exercício do ano de 2023, no âmbito da Administração Direta do Município de Feira de Santana.

Art. 2º – A Comissão será constituída dos seguintes servidores:

- I - Jorge Luiz Ribeiro Marques, matrícula: 60.004.242-8;
- II - Victor Gabriel Paim de Cerqueira Santiago de Freitas, matrícula: 60.004.177-3;
- III - Ângelo Daniel Pinho de Assis, matrícula: 01.077.237-6;
- IV - Jeferson Silva Santos Gonçalves, matrícula: 60.006.191-7;
- V - Carlos José Almeida São Leão, matrícula: 01.080.866-8;

Parágrafo primeiro – A presidência da Comissão será exercida por Jorge Luiz Ribeiro Marques, e terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar à Secretaria Municipal de Administração o Relatório Conclusivo, que deverá ser encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja remetido à Câmara Municipal entre os dias 15 a 28 de fevereiro de 2024.

Parágrafo segundo - Os membros da Comissão terão mandato até o término dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração, 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





PORTARIA SEADM Nº 020/2023

O Secretário Municipal de Administração do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Licitação para Concessão comum onerosa para implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Município de Feira de Santana.

Parágrafo único - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I) Sirleide de Oliveira Rodrigues, matrícula nº. 01076274-7;
- II) Sérgio Barradas Carneiro, matrícula nº. 60.004.230-1;
- III) Cleudson Santos de Almeida, matrícula nº. 60.004.480-4;
- IV) Caroline Suzart Cotias Freitas, matrícula nº. 60.006.523-6;
- V) Vagner Soares Souza, matrícula nº 60004493-3.

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pela servidora Sirleide de Oliveira Rodrigues e nas suas ausências ou impedimentos pelos membros titulares subsequentes nomeados.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

